



Diário Oficial Eletrônico

Ano VI - Edição Nº 1119 | Aquidauana - MS | sexta-feira, 18 de janeiro de 2019 - 51 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
LICITAÇÕES	1

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 005/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º - Exonerar a pedido, **EDUARDO MORAES DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, Símbolo DGA-01.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de janeiro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 006/2019

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO - PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear, **ANA LÚCIA GUIMARÃES ALVES CORRÊA** no cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, Símbolo DGA-01.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 17 de janeiro de 2019.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

Processo Administrativo nº 01/2019.
Pregão Presencial nº 01/2019

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

O **Município de Aquidauana/MS**, promove a presente retificação a qual se faz necessária em razão do que consta, não condiz com a data correta, considerando que a data de abertura **onde se lê: 29 de dezembro de 2019, leia-se: 29 de janeiro de 2019.**

Aquidauana/MS, 17 de janeiro de 2019

Ranulfo de Menezes
Suplente CPL

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 002/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2019

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS – REGISTRO DE PREÇOS

Data do certame: 31 de janeiro de 2019 às 08:00 horas

Local: Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à R. Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

Objeto: Registro de preços para futura Aquisição de materiais que serão utilizados para a confecção de 240.000 lajotas sextavadas, a serem utilizadas pela prefeitura, em 2.000,00 metros de comprimento por 10,00 metros de largura de pavimento com lajota sextavada; 240,00m² de tampas de concreto armado, caixas de bueiros (boca de lobo), confecção de sepulturas e material para a pintura de meios-fios durante o período de 12 (doze) meses, e de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao.contratos@gmail.com.

Aquidauana - MS, 18 de janeiro de 2019.

Murilo Faustino Rodrigues
Membro da CPL

CONVOCAÇÃO PARA NEGOCIAÇÃO “EMPATE FICTO” PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 125/2018 CONVITE N.º 021/2018

O **MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste, convocar a empresa **GOMES & AZEVEDO LTDA – EPP**, terceira colocada com valor de R\$ 249.163,41 (duzentos e quarenta e nove mil, mil, cento e sessenta e três reais e quarenta e um centavos), conforme prevê a Lei Complementar 126/06 art. 44, tendo em vista o empate ficto com a segunda colocada **DCLN Construções Eireli** com valor de 240.246,99 (duzentos e quarenta mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos). Para atender a presente convocação, deverá comparecer em até **04 (quatro) dias úteis**, a partir da publicação desta, ao Núcleo de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Vila Cidade Nova, neste Município, CEP 79.200-000, para **apresentação de nova proposta e documentos para contratação** conforme item 5.1 do edital, sendo que o não comparecimento no prazo previsto será entendida como desistência da convocada podendo o Município convocar os demais licitantes remanescentes.

Aquidauana - MS, 18 de janeiro de 2018.

Prefeito - **Odilon Ferraz Alvez Ribeiro**
Vice-Prefeita - **Selma Aparecida de A. Suleiman**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiros**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretário Municipal de Governo - **Wezer Alves Rodrigues**
Secretário Municipal de Administração - **Euclides Nogueira Junior**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos - **Archibald Joseph L.S.Macintyre**
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente - **Roberto Valadares Santos**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira C. De Castro**
Secretário Municipal de Saúde e Saneamento - **Ana Lúcia Guimarães Alves Corrêa**
Secretário Municipal de Educação - **Ivone Nemer De Arruda**
Secretário Municipal de Finanças - **Gustavo Estadualho Lucarelli**
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Diretor da Agência de Comunicação - **Alex Ercílio Cabreira De Melo**
Diretor da Fundação de Cultura - **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Diretor da Fundação do Desporto - **Plínio Valejo De Goes**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



Ranulfo de Menezes
Suplente da CPL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº21/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018**

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 12/03/2018

Horário: 08:00h horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2018

Aos quatro de abril de dois mil e dezoito na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, brasileiro, casado, pecuarista, portador do RG nº 000.743.389, SSP/MS e CPF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana - MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **W.D. ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.722.593/0001-03, com sede na Rua Quintino Bocaiuva, nº 1755, Bairro Serraria, na cidade de Aquidauana/MS, CEP 79.200-000, neste ato representada por **Wanderley Dias**, inscrito no CPF sob o nº 801.452.131-53, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 21/2018 e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Presencial nº 7/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção, reparos e instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme relação de ar condicionado P.M.A em anexo, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro

de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Administração, a qual designará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. Após contrato ou equivalente, a entrega e/ou a prestação do serviço deverá ser feita em dia útil, no período matutino, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, em local a ser definido pelo Município, dentro do perímetro urbano, rural ou distritos de Aquidauana/MS, no prazo máximo para entrega (conclusão do atendimento) é de 10 (dez) dias, após cada solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail, no qual deverá estar anexado também a devida nota de empenho, sendo que os fornecedores obrigam-se a atender os itens registrados sem quantidades mínimas.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ocorrer em data posterior ao seu vencimento.



4.4 Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5 – O recebimento dos itens se efetivará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, designado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 54 de 14/12/2016, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), designado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos constantes do Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Contrato ou documento equivalente, quando presentes obrigações futuras ou entrega parcelada.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

6.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada, em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

6.3. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s) conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; Sendo que a comprovação junto a Fazenda Municipal será feita por Certidão Municipal de Débitos Gerais ou Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,



8.1.1 – Nas **Faturas ou Notas Fiscais** devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão presencial, nº da nota de empenho/contrato**, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susinado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a empresa vencedora poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedora de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

9. CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar os documentos referentes ao fornecimento do objeto, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nos incisos anteriores poderão ser aplicadas cumulativamente.

9.3. Por atraso injustificado na execução do objeto:

I - Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso na entrega, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 15% sobre o valor total registrado;

II - Rescisão unilateral se for o caso, após o décimo dia de atraso e,

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento ou na prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem acima, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração de até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas tratadas nos incisos anteriores no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação.

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação do ato.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços a aplicação das penalidades previstas no subitem 9.1 e seus incisos, e no inciso III, subitem 9.3.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III do subitem 9.4 será de competência exclusiva da autoridade máxima das diversas Secretarias do Município, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.



9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá a aplicação das demais penalidades previstas no instrumento de convocação.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 771.699,00 (setecentos e setenta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais). Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas poderão correr as custas da(s) seguinte(s) fonte(s) de recurso(s):

Órgão:	19	-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade:	19.02	-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Funcional:	10.301.0208	-Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.083	-Manutenção e Operacionalização dos Programas da Atenção Básica
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0002	-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Código Reduzido:	000096	

Órgão:	19	-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
--------	----	---

Unidade:	19.02	-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Funcional:	10.301.0208	-Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.083	-Manutenção e Operacionalização dos Programas da Atenção Básica
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0014	-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Código Reduzido:	000097	

Órgão:	19	-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade:	19.02	-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Funcional:	10.301.0208	-Atenção Básica
Projeto/Atividade:	2.083	-Manutenção e Operacionalização dos Programas da Atenção Básica
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0031	-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Código Reduzido:	000099	

Órgão:	19	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade:	19.02	-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Funcional:	10.302.0210	-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Projeto/Atividade:	2.096	-Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.0014	-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Código Reduzido:	000289	

Órgão:	19	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade:	19.02	-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS





Funcional:	10.302.0210	-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Projeto/Atividade:	2.096	-Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0031	-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Código Reduzido:	000290	

Órgão:	19	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
Unidade:	19.02	-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Funcional:	10.302.0210	-Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Projeto/Atividade:	2.096	-Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0002	-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Código Reduzido:	000288	

Órgão:	15	-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade:	15.01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional:	04.122.0201	-Administração Geral
Projeto/Atividade:	2.008	-Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal de Administração
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000	-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Código Reduzido:	000065	

Órgão:	18	-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	18.01	- SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.0203	-Ensino Fundamental
Projeto/Atividade:	2.024	-Manutenção e Operacionalização

		do Ensino Fundamental
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001	-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Código Reduzido:	000237	

Órgão:	18	-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	18.01	- SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.0203	-Ensino Fundamental
Projeto/Atividade:	2.024	-Manutenção e Operacionalização do Ensino Fundamental
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0015	-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Código Reduzido:	000238	

Órgão:	18	-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	18.01	- SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
Funcional:	12.365.0204	-Educação Infantil
Projeto/Atividade:	2.028	-Manutenção e Operacionalização da Educação Infantil
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001	-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Código Reduzido:	000274	

Órgão:	18	-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	18.01	- SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO
Funcional:	12.365.0204	-Educação Infantil
Projeto/Atividade:	2.028	-Manutenção e Operacionalização da Educação Infantil
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0015	-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Código Reduzido:	000275	

Órgão:	18	-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	18.01	- SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO





Funcional:	12.361.0203	-Ensino Fundamental
Projeto/Atividade:	2.026	-Manutenção e Operacionalização da Educação Indígena
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001	-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Código Reduzido:	000250	

Órgão:	18	-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade:	18.01	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional:	12.361.0203	-Ensino Fundamental
Projeto/Atividade:	2.026	-Manutenção e Operacionalização da Educação Indígena
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0015	-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Código Reduzido:	000251	

Órgão:	20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	20.02	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0218	-Assistência Comunitária
Projeto/Atividade:	2.054	-Manutenção dos Programas e Gestão das Ações Sociais
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000	-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Código Reduzido:	000071	

Órgão:	20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	20.02	- SECRETARIA MUNICIPAL DE

Funcional:	08.244.0218	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade:	2.054	-Assistência Comunitária
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0029	-Manutenção dos Programas e Gestão das Ações Sociais
Código Reduzido:	000073	-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão:	20	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade:	20.02	- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	08.244.0218	-Assistência Comunitária
Projeto/Atividade:	2.054	-Manutenção dos Programas e Gestão das Ações Sociais
Elemento:	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0082	-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Código Reduzido:	000074	

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimida administrativamente.

Aquidauana/MS, 04 de abril de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

W.D. ENGENHARIA E MANUTENÇÃO EIRELI
Detentora da Ata





EUCLIDES NOGUEIRA JUNIOR
Gestor da Ata

TESTEMUNHAS:

Cleide Marques de Souza
CPF: 799.713.691-68

Rutinéia Oliveira da Silva
CPF: 960.106.571-72

**Portaria de Designação do Fiscal da Ata de Registro de Preços
nº 12/2018**

O Secretário Municipal de Administração do município de Aquidauana/MS responsável pelo acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 12/2018, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 vem por meio desta designar o Servidor (a) Anderson ribeiro dos Santos CPF nº 592.252.581-49, para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços, publique-se.

Aquidauana/MS, 04 de abril de 2018

Euclides Nogueira Júnior
Gestor da Ata de Registro de Preços

Ciente:

Anderson Ribeiro dos Santos
Fiscal da Ata de Registro de Preços





ANEXOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 12/2018 - QUADRO COMPARATIVO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/31

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 21/2018 Processo Administrativo: 21/2018 **Total dos Itens Vencedores:** 771.699,00
Licitação.....: 7/2018 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção, reparos e instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme relação de ar condicionado P.M.A em anexo.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 4330107 - Limpeza de ar condicionado split 7.000 Btus - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		12,000	0,0000	121,0000	1.452,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		12,000	0,0000	115,0000	1.380,00	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		12,000	0,0000	121,0000	1.452,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		12,000	0,0000	215,0000	2.580,00	Desclassif.	0
Item.....: 2 - 4330108 - Limpeza de ar condicionado split 9.000 btus - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		33,000	0,0000	121,0000	3.993,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		33,000	0,0000	115,0000	3.795,00	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		33,000	0,0000	121,0000	3.993,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		33,000	0,0000	215,0000	7.095,00	Desclassif.	0
Item.....: 3 - 4330109 - Limpeza de ar condicionado split 12.000 Btus - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		56,000	0,0000	121,0000	6.776,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		56,000	0,0000	115,0000	6.440,00	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		56,000	0,0000	121,0000	6.776,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		56,000	0,0000	255,0000	14.280,00	Desclassif.	0
Item.....: 4 - 4330110 - Limpeza de ar condicionado split 18.000 Btus - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		29,000	0,0000	155,0000	4.495,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		29,000	0,0000	150,0000	4.350,00	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		29,000	0,0000	155,0000	4.495,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		29,000	0,0000	323,0000	9.367,00	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 2/31

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 21/2018 Processo Administrativo: 21/2018 771.699,00
Licitação.....: 7/2018 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção, reparos e instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme relação de ar condicionado P.M.A em anexo.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 5 - 4330111 - Limpeza de ar condicionado, Split 24.000 Btus - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		20,000	0,0000	203,0000	4.060,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		20,000	0,0000	200,0000	4.000,00	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		20,000	0,0000	203,0000	4.060,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		20,000	0,0000	365,0000	7.300,00	Desclassif.	0
Item.....: 6 - 4330112 - Limpeza de ar condicionado split 30.000 Btus - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		8,000	0,0000	242,0000	1.936,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		8,000	0,0000	250,0000	2.000,00	Inabilitado	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		8,000	0,0000	242,0000	1.936,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		8,000	0,0000	425,0000	3.400,00	Desclassif.	0
Item.....: 7 - 4330113 - Limpeza de ar condicionado split 48.000 Btus - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		8,000	0,0000	265,0000	2.120,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		8,000	0,0000	300,0000	2.400,00	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		8,000	0,0000	265,0000	2.120,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		8,000	0,0000	595,0000	4.760,00	Desclassif.	0
Item.....: 8 - 4330114 - Limpeza de ar condicionado, split, 60.000 Btus - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		11,000	0,0000	349,0000	3.839,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		11,000	0,0000	420,0000	4.620,00	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		11,000	0,0000	349,0000	3.839,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		11,000	0,0000	680,0000	7.480,00	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 3/31

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 21/2018 Processo Administrativo: 21/2018 771.699,00
Licitação.....: 7/2018 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção, reparos e instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme relação de ar condicionado P.M.A em anexo.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 9 - 4330115 - Instalação de ar condicionado split 7.000 Btus com inst. - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		24,000	0,0000	266,0000	6.384,00	Ex-vencedor	1 *****
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		24,000	0,0000	255,0000	6.120,00	Perdeu	2
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		24,000	0,0000	282,5000	6.780,00	Perdeu	3
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		24,000	0,0000	266,0000	6.384,00	Venceu	0
Item.....: 10 - 4330116 - instalação de ar condicionado split 9.000 btus com inst. - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		111,000	0,0000	266,0000	29.526,00	Ex-vencedor	1 *****
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		111,000	0,0000	255,0000	28.305,00	Perdeu	2
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		111,000	0,0000	282,5000	31.357,50	Perdeu	3
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		111,000	0,0000	266,0000	29.526,00	Venceu	0
Item.....: 11 - 4330117 - Instalação de ar condicionado split 12.000 Btus com - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		144,000	0,0000	249,0000	35.856,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		144,000	0,0000	295,0000	42.480,00	Perdeu	2
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		144,000	0,0000	297,0000	42.768,00	Perdeu	3
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		144,000	0,0000	249,0000	35.856,00	Venceu	0
Item.....: 12 - 4330118 - Instalação de ar condicionado split 18.000 btus com inst - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		74,000	0,0000	305,0000	22.570,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		74,000	0,0000	362,5000	26.825,00	Perdeu	2
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		74,000	0,0000	382,0000	28.268,00	Perdeu	3
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		74,000	0,0000	305,0000	22.570,00	Venceu	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 4/31

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 21/2018 Processo Administrativo: 21/2018 771.699,00
Licitação.....: 7/2018 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção, reparos e instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme relação de ar condicionado P.M.A em anexo.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 13 - 4330119 - Instalação de ar cond. split 24.000 Btus com inst - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		52,000	0,0000	384,0000	19.968,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		52,000	0,0000	422,5000	21.970,00	Perdeu	2
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		52,000	0,0000	467,0000	24.284,00	Perdeu	3
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		52,000	0,0000	384,0000	19.968,00	Venceu	0
Item.....: 14 - 4330120 - Instalação de ar condicionado split 30.000 Btus com inst - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		32,000	0,0000	440,0000	14.080,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		32,000	0,0000	472,5000	15.120,00	Perdeu	2
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		32,000	0,0000	510,0000	16.320,00	Perdeu	3
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		32,000	0,0000	440,0000	14.080,00	Venceu	0
Item.....: 15 - 4330121 - Instalação de ar condicionado split 48.000 btus com inst - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		29,000	0,0000	562,0000	16.298,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		29,000	0,0000	605,0000	17.545,00	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		29,000	0,0000	562,0000	16.298,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		29,000	0,0000	765,0000	22.185,00	Desclassif.	0
Item.....: 16 - 4330122 - Instalação de ar condicionado split 60.000 btus com inst - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		25,000	0,0000	657,0000	16.425,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		25,000	0,0000	712,5000	17.812,50	Perdeu	2
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		25,000	0,0000	935,0000	23.375,00	Perdeu	3
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		25,000	0,0000	657,0000	16.425,00	Venceu	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 5/31

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 21/2018 Processo Administrativo: 21/2018 771.699,00
Licitação.....: 7/2018 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção, reparos e instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme relação de ar condicionado P.M.A em anexo.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 17 - 4330131 - Desinstalação de ar condicionado split 7.000 btus - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		11,000	0,0000	58,0000	638,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		11,000	0,0000	55,0000	605,00	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		11,000	0,0000	58,0000	638,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		11,000	0,0000	100,0000	1.100,00	Desclassif.	0
Item.....: 18 - 4330132 - Desinstalação de ar condicionado split 9.000 btus - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		31,000	0,0000	58,0000	1.798,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		31,000	0,0000	55,0000	1.705,00	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		31,000	0,0000	58,0000	1.798,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		31,000	0,0000	100,0000	3.100,00	Desclassif.	0
Item.....: 19 - 4330133 - Desinstalação de ar condicionado split 12.000 btus - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		57,000	0,0000	25,0000	1.425,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		57,000	0,0000	55,0000	3.135,00	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		57,000	0,0000	25,0000	1.425,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		57,000	0,0000	110,0000	6.270,00	Desclassif.	0
Item.....: 20 - 4330134 - Desinstalação de ar condicionado split 18.000 btus - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		29,000	0,0000	67,0000	1.943,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		29,000	0,0000	67,5000	1.957,50	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		29,000	0,0000	67,0000	1.943,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		29,000	0,0000	130,0000	3.770,00	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 6/31

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 21/2018 Processo Administrativo: 21/2018 771.699,00
Licitação.....: 7/2018 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção, reparos e instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme relação de ar condicionado P.M.A em anexo.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 21 - 4330135 - Desinstalação de ar condicionado split 24.000 btus - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		21,000	0,0000	97,0000	2.037,00	Ex-vencedor	1 *****
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		21,000	0,0000	97,0000	2.037,00	Venceu	2
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		21,000	0,0000	95,0000	1.995,00	Perdeu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		21,000	0,0000	170,0000	3.570,00	Desclassif.	0
Item.....: 22 - 4330136 - Desinstalação de ar condicionado split 30.000 btus - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		8,000	0,0000	111,0000	888,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		8,000	0,0000	110,0000	880,00	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		8,000	0,0000	111,0000	888,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		8,000	0,0000	215,0000	1.720,00	Desclassif.	0
Item.....: 23 - 4330137 - desinstalação de ar condicionado split 48.000 btus - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		8,000	0,0000	163,0000	1.304,00	Ex-vencedor	1 *****
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		8,000	0,0000	163,0000	1.304,00	Venceu	2
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		8,000	0,0000	160,0000	1.280,00	Perdeu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		8,000	0,0000	300,0000	2.400,00	Desclassif.	0
Item.....: 24 - 4330138 - Desinstalação de ar condicionado split 60.000 btus - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		12,000	0,0000	219,0000	2.628,00	Ex-vencedor	1 *****
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		12,000	0,0000	219,0000	2.628,00	Venceu	2
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		12,000	0,0000	217,5000	2.610,00	Perdeu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		12,000	0,0000	300,0000	3.600,00	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 7/31

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 21/2018 Processo Administrativo: 21/2018 771.699,00
Licitação.....: 7/2018 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção, reparos e instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme relação de ar condicionado P.M.A em anexo.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 25 - 4330139 - Serviços de troca de capacitor, com reposição de peças em - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		13,000	0,0000	115,0000	1.495,00	Ex-vencedor	1 *****
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		13,000	0,0000	100,0000	1.300,00	Perdeu	2
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		13,000	0,0000	117,5000	1.527,50	Perdeu	3
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		13,000	0,0000	115,0000	1.495,00	Venceu	4
Item.....: 26 - 4330140 - Serviços de troca de capacitor com reposição de peças em ar - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		34,000	0,0000	115,0000	3.910,00	Ex-vencedor	1 *****
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		34,000	0,0000	100,0000	3.400,00	Perdeu	2
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		34,000	0,0000	117,5000	3.995,00	Perdeu	3
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		34,000	0,0000	115,0000	3.910,00	Venceu	4
Item.....: 27 - 4330141 - Serviços de troca de capacitor, com reposição de peças, em - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		69,000	0,0000	135,0000	9.315,00	Ex-vencedor	1 *****
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		69,000	0,0000	100,0000	6.900,00	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		69,000	0,0000	135,0000	9.315,00	Venceu	3
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		69,000	0,0000	130,0000	8.970,00	Inabilitado	4
Item.....: 28 - 4330142 - Serviços de troca de capacitor, com reposição de peças, - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		29,000	0,0000	135,0000	3.915,00	Ex-vencedor	1 *****
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		29,000	0,0000	115,0000	3.335,00	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		29,000	0,0000	135,0000	3.915,00	Venceu	3
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		29,000	0,0000	130,0000	3.770,00	Inabilitado	4





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 8/31

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 21/2018 Processo Administrativo: 21/2018 771.699,00
Licitação.....: 7/2018 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção, reparos e instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme relação de ar condicionado P.M.A em anexo.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 29 - 4330143 - Serviços de troca de capacitor, com reposição de peças, em a - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		22,000	0,0000	147,0000	3.234,00	Ex-vencedor	1 *****
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		22,000	0,0000	115,0000	2.530,00	Perdeu	2
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		22,000	0,0000	142,5000	3.135,00	Perdeu	3
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		22,000	0,0000	147,0000	3.234,00	Venceu	4
Item.....: 30 - 4330144 - Serviços de troca de capacitor, com reposição de peça, em ar - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		11,000	0,0000	151,0000	1.661,00	Ex-vencedor	1 *****
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		11,000	0,0000	115,0000	1.265,00	Perdeu	2
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		11,000	0,0000	142,5000	1.567,50	Perdeu	3
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		11,000	0,0000	151,0000	1.661,00	Venceu	0
Item.....: 31 - 4330145 - Serviço de troca de capacitor, com reposição de peça, em ar - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		10,000	0,0000	172,0000	1.720,00	Ex-vencedor	1 *****
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		10,000	0,0000	144,0000	1.440,00	Perdeu	2
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		10,000	0,0000	172,5000	1.725,00	Perdeu	3
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		10,000	0,0000	172,0000	1.720,00	Venceu	0
Item.....: 32 - 4330146 - Serviços de troca de compressor, com reposição de peças, em - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		14,000	0,0000	396,0000	5.544,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		14,000	0,0000	337,5000	4.725,00	Perdeu	2
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		14,000	0,0000	357,0000	4.998,00	Perdeu	3
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		14,000	0,0000	396,0000	5.544,00	Venceu	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 9/31

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 21/2018 Processo Administrativo: 21/2018 771.699,00
Licitação.....: 7/2018 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção, reparos e instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme relação de ar condicionado P.M.A em anexo.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 33 - 4330147 - Serviços de troca de compressor, com reposição de peça, em a - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		34,000	0,0000	396,0000	13.464,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		34,000	0,0000	337,5000	11.475,00	Perdeu	2
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		34,000	0,0000	408,0000	13.872,00	Perdeu	3
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		34,000	0,0000	396,0000	13.464,00	Venceu	0
Item.....: 34 - 4330148 - Serviços de troca de compressor, com reposição de peças em - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		58,000	0,0000	396,0000	22.968,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		58,000	0,0000	381,2500	22.112,50	Perdeu	2
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		58,000	0,0000	476,0000	27.608,00	Perdeu	3
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		58,000	0,0000	396,0000	22.968,00	Venceu	0
Item.....: 35 - 4330149 - Serviço de troca de compressor, com reposição de peças, em - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		31,000	0,0000	495,0000	15.345,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		31,000	0,0000	480,0000	14.880,00	Perdeu	2
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		31,000	0,0000	637,0000	19.747,00	Perdeu	3
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		31,000	0,0000	495,0000	15.345,00	Venceu	0
Item.....: 36 - 4330150 - Serviço de troca de compressor, com reposição de peça, em ar - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		22,000	0,0000	650,0000	14.300,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		22,000	0,0000	612,5000	13.475,00	Perdeu	2
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		22,000	0,0000	722,0000	15.884,00	Perdeu	3
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		22,000	0,0000	650,0000	14.300,00	Venceu	4





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 10/31

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 21/2018 Processo Administrativo: 21/2018 771.699,00
Licitação.....: 7/2018 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção, reparos e instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme relação de ar condicionado P.M.A em anexo.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 37 - 4330151 - Serviço de troca de compressor, com reposição de peças, em a - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		12,000	0,0000	1.000,0000	12.000,00	Ex-vencedor	1 *****
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		12,000	0,0000	765,0000	9.180,00	Perdeu	2
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		12,000	0,0000	925,0000	11.100,00	Perdeu	3
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		12,000	0,0000	1.000,0000	12.000,00	Venceu	0
Item.....: 38 - 4330152 - Serviço de troca de compressor, com reposição de peças, - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		12,000	0,0000	1.200,0000	14.400,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		12,000	0,0000	1.175,0000	14.100,00	Perdeu	2
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		12,000	0,0000	1.275,0000	15.300,00	Perdeu	3
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		12,000	0,0000	1.200,0000	14.400,00	Venceu	0
Item.....: 39 - 4330153 - Serviços de troca de compressor, com reposição de peças, - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		14,000	0,0000	1.600,0000	22.400,00	Ex-vencedor	1 *****
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		14,000	0,0000	1.445,0000	20.230,00	Perdeu	2
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		14,000	0,0000	1.525,0000	21.350,00	Perdeu	3
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		14,000	0,0000	1.600,0000	22.400,00	Venceu	0
Item.....: 40 - 4330154 - Serviços de troca de motor de ventilador evaporadora, com re - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		14,000	0,0000	250,0000	3.500,00	Ex-vencedor	1 *****
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		14,000	0,0000	215,0000	3.010,00	Perdeu	2
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		14,000	0,0000	252,5000	3.535,00	Perdeu	3
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		14,000	0,0000	250,0000	3.500,00	Venceu	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 11/31

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 21/2018 Processo Administrativo: 21/2018 771.699,00
Licitação.....: 7/2018 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção, reparos e instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme relação de ar condicionado P.M.A em anexo.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 41 - 4330155 - Serviços de troca de motor de ventilador evaporadora - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		32,000	0,0000	250,0000	8.000,00	Ex-vencedor	1 *****
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		32,000	0,0000	238,0000	7.616,00	Perdeu	2
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		32,000	0,0000	252,5000	8.080,00	Perdeu	3
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		32,000	0,0000	250,0000	8.000,00	Venceu	0
Item.....: 42 - 4330156 - Serviços de troca de motor de ventilador evaporadora, com - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		57,000	0,0000	290,0000	16.530,00	Ex-vencedor	1 *****
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		57,000	0,0000	255,0000	14.535,00	Perdeu	2
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		57,000	0,0000	280,0000	15.960,00	Perdeu	3
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		57,000	0,0000	290,0000	16.530,00	Venceu	4
Item.....: 43 - 4330157 - Serviço de troca de motor de ventilador evaporadora, com rep - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		29,000	0,0000	318,0000	9.222,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		29,000	0,0000	312,5000	9.062,50	Perdeu	2
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		29,000	0,0000	340,0000	9.860,00	Perdeu	3
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		29,000	0,0000	318,0000	9.222,00	Venceu	0
Item.....: 44 - 4330158 - Serviços de troca de motor de ventilador evaporadora, - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		22,000	0,0000	318,0000	6.996,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		22,000	0,0000	312,5000	6.875,00	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		22,000	0,0000	318,0000	6.996,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		22,000	0,0000	408,0000	8.976,00	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 12/31

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 21/2018 Processo Administrativo: 21/2018 771.699,00
Licitação.....: 7/2018 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção, reparos e instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme relação de ar condicionado P.M.A em anexo.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 45 - 4330159 - Serviços de troca de motor de ventilador evapora - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		12,000	0,0000	381,0000	4.572,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		12,000	0,0000	362,5000	4.350,00	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		12,000	0,0000	381,0000	4.572,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		12,000	0,0000	510,0000	6.120,00	Desclassif.	0
Item.....: 46 - 4330160 - Serviços de troca de motor de ventilador - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		12,000	0,0000	394,0000	4.728,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		12,000	0,0000	387,5000	4.650,00	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		12,000	0,0000	394,0000	4.728,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		12,000	0,0000	765,0000	9.180,00	Desclassif.	0
Item.....: 47 - 4330161 - Serviço de troca de motor de ventilador evapo - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		14,000	0,0000	427,0000	5.978,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		14,000	0,0000	412,5000	5.775,00	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		14,000	0,0000	427,0000	5.978,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		14,000	0,0000	935,0000	13.090,00	Desclassif.	0
Item.....: 48 - 4330162 - Serviços de troca motor ventilador para condensador, com - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		14,000	0,0000	246,0000	3.444,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		14,000	0,0000	245,0000	3.430,00	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		14,000	0,0000	246,0000	3.444,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		14,000	0,0000	323,0000	4.522,00	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 13/31

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 21/2018 Processo Administrativo: 21/2018 771.699,00
Licitação.....: 7/2018 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção, reparos e instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme relação de ar condicionado P.M.A em anexo.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 49 - 4330163 - Serviços de troca motor ventilador para condensador, com re - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		32,000	0,0000	246,0000	7.872,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		32,000	0,0000	245,0000	7.840,00	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		32,000	0,0000	246,0000	7.872,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		32,000	0,0000	365,0000	11.680,00	Desclassif.	0
Item.....: 50 - 4330164 - Serviço troca motor ventilador p/ condensador, com reposição - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		58,000	0,0000	259,0000	15.022,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		58,000	0,0000	252,5000	14.645,00	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		58,000	0,0000	259,0000	15.022,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		58,000	0,0000	391,0000	22.678,00	Desclassif.	0
Item.....: 51 - 4330165 - Serviço troca motor ventilador para condensador, com reposi - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		29,000	0,0000	317,0000	9.193,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		29,000	0,0000	300,0000	8.700,00	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		29,000	0,0000	317,0000	9.193,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		29,000	0,0000	467,0000	13.543,00	Desclassif.	0
Item.....: 52 - 4330166 - Serviços troca motor ventilador p/ condensador, com - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		22,000	0,0000	317,0000	6.974,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		22,000	0,0000	300,0000	6.600,00	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		22,000	0,0000	317,0000	6.974,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		22,000	0,0000	595,0000	13.090,00	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 14/31

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 21/2018 Processo Administrativo: 21/2018 771.699,00
Licitação.....: 7/2018 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção, reparos e instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme relação de ar condicionado P.M.A em anexo.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 53 - 4330167 - Serviços troca motor ventilador para condensador - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		12,000	0,0000	317,0000	3.804,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		12,000	0,0000	317,5000	3.810,00	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		12,000	0,0000	317,0000	3.804,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		12,000	0,0000	680,0000	8.160,00	Desclassif.	0
Item.....: 54 - 4330168 - Serviço de troca motor ventilador para condensador. - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		12,000	0,0000	326,0000	3.912,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		12,000	0,0000	325,0000	3.900,00	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		12,000	0,0000	326,0000	3.912,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		12,000	0,0000	935,0000	11.220,00	Desclassif.	0
Item.....: 55 - 4330169 - Serviço de troca motor ventilador p/ condensador , com repos - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		14,000	0,0000	395,0000	5.530,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		14,000	0,0000	377,5000	5.285,00	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		14,000	0,0000	395,0000	5.530,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		14,000	0,0000	1.020,0000	14.280,00	Desclassif.	0
Item.....: 56 - 4330170 - Serviços de troca placa universal, com reposição de peças. - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		14,000	0,0000	229,0000	3.206,00	Ex-vencedor	1 *****
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		14,000	0,0000	130,0000	1.820,00	Inabilitado	2
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		14,000	0,0000	227,5000	3.185,00	Perdeu	3
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		14,000	0,0000	229,0000	3.206,00	Venceu	4





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 15/31

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 21/2018 Processo Administrativo: 21/2018 771.699,00
Licitação.....: 7/2018 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção, reparos e instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme relação de ar condicionado P.M.A em anexo.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 57 - 4330171 - Serviço troca placa universal, com reposição de peças, em ar - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		32,000	0,0000	229,0000	7.328,00	Ex-vencedor	1 *****
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		32,000	0,0000	170,0000	5.440,00	Inabilitado	2
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		32,000	0,0000	227,5000	7.280,00	Perdeu	3
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		32,000	0,0000	229,0000	7.328,00	Venceu	4
Item.....: 58 - 4330172 - Serviços de troca placa universal, com reposição de peças - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		58,000	0,0000	248,0000	14.384,00	Ex-vencedor	1 *****
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		58,000	0,0000	170,0000	9.860,00	Inabilitado	2
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		58,000	0,0000	245,0000	14.210,00	Perdeu	3
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		58,000	0,0000	248,0000	14.384,00	Venceu	4
Item.....: 59 - 4330173 - Serviço troca placa universal, com reposição de peça, em ar - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		29,000	0,0000	254,0000	7.366,00	Ex-vencedor	1 *****
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		29,000	0,0000	215,0000	6.235,00	Inabilitado	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		29,000	0,0000	254,0000	7.366,00	Venceu	3
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		29,000	0,0000	262,5000	7.612,50	Perdeu	4
Item.....: 60 - 4330174 - Serviço de troca placa universal, com reposição de peças, em - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		22,000	0,0000	254,0000	5.588,00	Ex-vencedor	1 *****
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		22,000	0,0000	255,0000	5.610,00	Inabilitado	2
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		22,000	0,0000	262,5000	5.775,00	Perdeu	3
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		22,000	0,0000	254,0000	5.588,00	Venceu	4





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 16/31

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 21/2018 Processo Administrativo: 21/2018 771.699,00
Licitação.....: 7/2018 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção, reparos e instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme relação de ar condicionado P.M.A em anexo.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 61 - 4330175 - Serviços de troca de placa universal, com reposição de peças - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		12,000	0,0000	254,0000	3.048,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		12,000	0,0000	262,5000	3.150,00	Perdeu	2
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		12,000	0,0000	300,0000	3.600,00	Perdeu	3
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		12,000	0,0000	254,0000	3.048,00	Venceu	4
Item.....: 62 - 4330176 - Serviços troca de placa universal, com reposição de peças, e - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		12,000	0,0000	316,0000	3.792,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		12,000	0,0000	307,5000	3.690,00	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		12,000	0,0000	316,0000	3.792,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		12,000	0,0000	510,0000	6.120,00	Desclassif.	0
Item.....: 63 - 4330177 - Serviços de troca placa universal, com reposição de peça - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		14,000	0,0000	322,0000	4.508,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		14,000	0,0000	337,5000	4.725,00	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		14,000	0,0000	322,0000	4.508,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		14,000	0,0000	595,0000	8.330,00	Desclassif.	0
Item.....: 64 - 4330178 - Serviços de troca de disjuntor 16 amperes, com reposição de - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		17,000	0,0000	43,0000	731,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		17,000	0,0000	40,0000	680,00	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		17,000	0,0000	43,0000	731,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		17,000	0,0000	100,0000	1.700,00	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 17/31

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 21/2018 Processo Administrativo: 21/2018 771.699,00
Licitação.....: 7/2018 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção, reparos e instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme relação de ar condicionado P.M.A em anexo.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 65 - 4330179 - Serviços de troca de disjuntores 25 amperes, c/ reposição de - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		43,000	0,0000	55,0000	2.365,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		43,000	0,0000	52,5000	2.257,50	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		43,000	0,0000	55,0000	2.365,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		43,000	0,0000	115,0000	4.945,00	Desclassif.	0
Item.....: 66 - 4330180 - Serviço de troca de disjuntor 30 amperes, com reposição de - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		43,000	0,0000	64,0000	2.752,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		43,000	0,0000	60,0000	2.580,00	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		43,000	0,0000	64,0000	2.752,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		43,000	0,0000	130,0000	5.590,00	Desclassif.	0
Item.....: 67 - 4330181 - Serviço de troca de disjuntor 40 amperes, com reposição - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		28,000	0,0000	64,0000	1.792,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		28,000	0,0000	62,5000	1.750,00	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		28,000	0,0000	64,0000	1.792,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		28,000	0,0000	170,0000	4.760,00	Desclassif.	0
Item.....: 68 - 4330182 - Serviços de recarga de gás R22 em ar condicionado split, - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		14,000	0,0000	103,0000	1.442,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		14,000	0,0000	100,0000	1.400,00	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		14,000	0,0000	103,0000	1.442,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		14,000	0,0000	170,0000	2.380,00	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 18/31

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 21/2018 Processo Administrativo: 21/2018 771.699,00
Licitação.....: 7/2018 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção, reparos e instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme relação de ar condicionado P.M.A em anexo.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 69 - 4330183 - Serviços de recarga de gás R22, em ar condicionado - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		32,000	0,0000	103,0000	3.296,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		32,000	0,0000	100,0000	3.200,00	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		32,000	0,0000	103,0000	3.296,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		32,000	0,0000	170,0000	5.440,00	Desclassif.	0
Item.....: 70 - 4330184 - Serviços de recarga de gás R22, em ar condicionado split - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		58,000	0,0000	133,0000	7.714,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		58,000	0,0000	127,5000	7.395,00	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		58,000	0,0000	133,0000	7.714,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		58,000	0,0000	170,0000	9.860,00	Desclassif.	0
Item.....: 71 - 4330185 - Serviço de recarga de gás R22, em ar condicionado - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		29,000	0,0000	133,0000	3.857,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		29,000	0,0000	132,5000	3.842,50	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		29,000	0,0000	133,0000	3.857,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		29,000	0,0000	255,0000	7.395,00	Desclassif.	0
Item.....: 72 - 4330186 - Serviços de recarga de gás R22, em ar condicionado 2 - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		23,000	0,0000	166,0000	3.818,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		23,000	0,0000	162,5000	3.737,50	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		23,000	0,0000	166,0000	3.818,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		23,000	0,0000	300,0000	6.900,00	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 19/31

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 21/2018 Processo Administrativo: 21/2018 771.699,00
Licitação.....: 7/2018 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção, reparos e instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme relação de ar condicionado P.M.A em anexo.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 73 - 4330187 - Serviço de recarga de gás R22, em ar condicionado - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		12,000	0,0000	198,0000	2.376,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		12,000	0,0000	200,0000	2.400,00	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		12,000	0,0000	198,0000	2.376,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		12,000	0,0000	340,0000	4.080,00	Desclassif.	0
Item.....: 74 - 4330188 - Serviços de recarga de gás R22 - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		12,000	0,0000	232,6000	2.791,20	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		12,000	0,0000	220,0000	2.640,00	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		12,000	0,0000	232,6000	2.791,20	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		12,000	0,0000	680,0000	8.160,00	Desclassif.	0
Item.....: 75 - 4330189 - Serviços de recarga de gás - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		14,000	0,0000	191,0000	2.674,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		14,000	0,0000	180,0000	2.520,00	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		14,000	0,0000	191,0000	2.674,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		14,000	0,0000	680,0000	9.520,00	Desclassif.	0
Item.....: 76 - 4330190 - Serviço de recarga de gás R410, em ar condicionado split 7.0 - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		14,000	0,0000	124,0000	1.736,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		14,000	0,0000	117,5000	1.645,00	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		14,000	0,0000	124,0000	1.736,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		14,000	0,0000	170,0000	2.380,00	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 20/31

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 21/2018 Processo Administrativo: 21/2018 771.699,00
Licitação.....: 7/2018 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção, reparos e instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme relação de ar condicionado P.M.A em anexo.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 77 - 4330191 - Serviço de recarga de gás R410 em ar condicionado split - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		32,000	0,0000	135,0000	4.320,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		32,000	0,0000	130,0000	4.160,00	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		32,000	0,0000	135,0000	4.320,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		32,000	0,0000	170,0000	5.440,00	Perdeu	4
Item.....: 78 - 4330192 - Serviço de recarga R410, em ar condicionado split - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		58,000	0,0000	145,0000	8.410,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		58,000	0,0000	145,0000	8.410,00	Inabilitado	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		58,000	0,0000	145,0000	8.410,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		58,000	0,0000	170,0000	9.860,00	Perdeu	4
Item.....: 79 - 4330193 - Serviços de recarga de gás R410 - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		29,000	0,0000	157,0000	4.553,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		29,000	0,0000	152,5000	4.422,50	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		29,000	0,0000	157,0000	4.553,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		29,000	0,0000	255,0000	7.395,00	Desclassif.	0
Item.....: 80 - 4330194 - Serviços de recarga de gás R410, em - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		23,000	0,0000	171,0000	3.933,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		23,000	0,0000	172,5000	3.967,50	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		23,000	0,0000	171,0000	3.933,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		23,000	0,0000	300,0000	6.900,00	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 21/31

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 21/2018 Processo Administrativo: 21/2018 771.699,00
Licitação.....: 7/2018 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção, reparos e instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme relação de ar condicionado P.M.A em anexo.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 81 - 4330195 - Serviços de recarga de gás R410, em ar condicionado - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		14,000	0,0000	203,0000	2.842,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		14,000	0,0000	195,0000	2.730,00	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		14,000	0,0000	203,0000	2.842,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		14,000	0,0000	340,0000	4.760,00	Desclassif.	0
Item.....: 82 - 4330197 - serviços de recarga de gás R410, em ar - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		12,000	0,0000	254,0000	3.048,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		12,000	0,0000	257,5000	3.090,00	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		12,000	0,0000	254,0000	3.048,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		12,000	0,0000	680,0000	8.160,00	Desclassif.	0
Item.....: 83 - 4330198 - Serviços de recarga de gás R410, - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		14,000	0,0000	137,0000	1.918,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		14,000	0,0000	302,5000	4.235,00	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		14,000	0,0000	137,0000	1.918,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		14,000	0,0000	680,0000	9.520,00	Desclassif.	0
Item.....: 84 - 4330199 - limpeza de ar condicionado janelas 7.500 btus - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		64,000	0,0000	64,0000	4.096,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		64,000	0,0000	62,5000	4.000,00	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		64,000	0,0000	64,0000	4.096,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		64,000	0,0000	255,0000	16.320,00	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 22/31

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 21/2018 Processo Administrativo: 21/2018 771.699,00
Licitação.....: 7/2018 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção, reparos e instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme relação de ar condicionado P.M.A em anexo.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 85 - 4330200 - limpeza de ar condicionado janela 10.000 btus - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		45,000	0,0000	78,0000	3.510,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		45,000	0,0000	75,0000	3.375,00	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		45,000	0,0000	78,0000	3.510,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		45,000	0,0000	255,0000	11.475,00	Desclassif.	0
Item.....: 86 - 4330201 - limpeza de ar condicionado janela 12.000 btus - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		18,000	0,0000	78,0000	1.404,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		18,000	0,0000	75,0000	1.350,00	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		18,000	0,0000	78,0000	1.404,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		18,000	0,0000	255,0000	4.590,00	Desclassif.	0
Item.....: 87 - 4330202 - limpeza de ar condicionado janela 18.000 btus - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		24,000	0,0000	110,0000	2.640,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		24,000	0,0000	97,5000	2.340,00	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		24,000	0,0000	110,0000	2.640,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		24,000	0,0000	255,0000	6.120,00	Desclassif.	0
Item.....: 88 - 4330203 - limpeza de ar condicionado janela 21.000 btus - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		8,000	0,0000	126,0000	1.008,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		8,000	0,0000	120,0000	960,00	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		8,000	0,0000	126,0000	1.008,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		8,000	0,0000	300,0000	2.400,00	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 23/31

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 21/2018 Processo Administrativo: 21/2018 771.699,00
Licitação.....: 7/2018 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção, reparos e instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme relação de ar condicionado P.M.A em anexo.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 89 - 4330204 - limpeza de ar condicionado janela 30.000 Btus - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		8,000	0,0000	153,0000	1.224,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		8,000	0,0000	145,0000	1.160,00	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		8,000	0,0000	153,0000	1.224,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		8,000	0,0000	340,0000	2.720,00	Desclassif.	0
Item.....: 90 - 4330205 - Instalação de ar cond. janela 7.500 btus c/ colocação de cai - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		20,000	0,0000	262,0000	5.240,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		20,000	0,0000	252,5000	5.050,00	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		20,000	0,0000	262,0000	5.240,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		20,000	0,0000	425,0000	8.500,00	Desclassif.	0
Item.....: 91 - 4330206 - Instalação de ar condicionado de janela 10.000 btus - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		32,000	0,0000	278,0000	8.896,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		32,000	0,0000	277,5000	8.880,00	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		32,000	0,0000	278,0000	8.896,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		32,000	0,0000	425,0000	13.600,00	Desclassif.	0
Item.....: 92 - 4330207 - Instalação de ar condicionado janela 12.000 Btus - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		35,000	0,0000	280,8800	9.830,80	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		35,000	0,0000	277,5000	9.712,50	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		35,000	0,0000	280,8800	9.830,80	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		35,000	0,0000	425,0000	14.875,00	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 24/31

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 21/2018 Processo Administrativo: 21/2018 771.699,00
Licitação.....: 7/2018 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção, reparos e instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme relação de ar condicionado P.M.A em anexo.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 93 - 4330208 - Instalação de ar condicionado janela 18.000 btus c/ - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		19,000	0,0000	325,0000	6.175,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		19,000	0,0000	307,5000	5.842,50	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		19,000	0,0000	325,0000	6.175,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		19,000	0,0000	425,0000	8.075,00	Desclassif.	0
Item.....: 94 - 4330209 - Instalação de ar condicionado janela 21.000 Btus - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		15,000	0,0000	340,0000	5.100,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		15,000	0,0000	320,0000	4.800,00	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		15,000	0,0000	340,0000	5.100,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		15,000	0,0000	425,0000	6.375,00	Perdeu	4
Item.....: 95 - 4330210 - Instalação de ar condicionado de janela 30.000 btus c/ - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		15,000	0,0000	375,0000	5.625,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		15,000	0,0000	352,5000	5.287,50	Inabilitado	2
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		15,000	0,0000	425,0000	6.375,00	Perdeu	3
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		15,000	0,0000	375,0000	5.625,00	Venceu	4
Item.....: 96 - 4330211 - Troca de capacitor ar condicionado janela 7.500 Btus - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		67,000	0,0000	80,0000	5.360,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		67,000	0,0000	77,5000	5.192,50	Perdeu	2
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		67,000	0,0000	100,0000	6.700,00	Perdeu	3
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		67,000	0,0000	80,0000	5.360,00	Venceu	4





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 25/31

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 21/2018 Processo Administrativo: 21/2018 771.699,00
Licitação.....: 7/2018 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção, reparos e instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme relação de ar condicionado P.M.A em anexo.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 97 - 4330212 - Troca de capacitor ar condicionado ianela 10.000 Btus - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		45,000	0,0000	80,0000	3.600,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		45,000	0,0000	77,5000	3.487,50	Perdeu	2
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		45,000	0,0000	100,0000	4.500,00	Perdeu	3
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		45,000	0,0000	80,0000	3.600,00	Venceu	4
Item.....: 98 - 4330213 - Troca de capacitor ar condicionado ianela 12.000 Btus - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		18,000	0,0000	88,0000	1.584,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		18,000	0,0000	85,0000	1.530,00	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		18,000	0,0000	88,0000	1.584,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		18,000	0,0000	115,0000	2.070,00	Desclassif.	0
Item.....: 99 - 4330214 - Troca de capacitor ar condicionado ianela 18.000 Btus - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		24,000	0,0000	98,0000	2.352,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		24,000	0,0000	95,0000	2.280,00	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		24,000	0,0000	98,0000	2.352,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		24,000	0,0000	130,0000	3.120,00	Desclassif.	0
Item.....: 100 - 4330215 - Troca de capacitor ar condicionado ianela 21.000 Btus - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		9,000	0,0000	105,0000	945,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		9,000	0,0000	102,5000	922,50	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		9,000	0,0000	105,0000	945,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		9,000	0,0000	130,0000	1.170,00	Perdeu	4





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 26/31

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 21/2018 Processo Administrativo: 21/2018 771.699,00
Licitação.....: 7/2018 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção, reparos e instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme relação de ar condicionado P.M.A em anexo.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 101 - 4330216 - Troca de capacitor ar condicionado janela 30.000 Btus - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		8,000	0,0000	213,0000	1.704,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		8,000	0,0000	107,5000	860,00	Perdeu	2
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		8,000	0,0000	130,0000	1.040,00	Perdeu	3
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		8,000	0,0000	213,0000	1.704,00	Venceu	4
Item.....: 102 - 4330217 - Troca de compressor ar condicionado janela 7.500 Btus - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		74,000	0,0000	266,0000	19.684,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		74,000	0,0000	252,5000	18.685,00	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		74,000	0,0000	266,0000	19.684,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		74,000	0,0000	340,0000	25.160,00	Desclassif.	0
Item.....: 103 - 4330218 - troca de compressor ar condicionado janela 10.000 Btus - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		45,000	0,0000	320,0000	14.400,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		45,000	0,0000	305,0000	13.725,00	Perdeu	2
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		45,000	0,0000	340,0000	15.300,00	Perdeu	3
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		45,000	0,0000	320,0000	14.400,00	Venceu	4
Item.....: 104 - 4330219 - Troca de compressor ar condicionado janela 12.000 btus - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		18,000	0,0000	360,0000	6.480,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		18,000	0,0000	338,7500	6.097,50	Perdeu	2
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		18,000	0,0000	382,0000	6.876,00	Perdeu	3
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		18,000	0,0000	360,0000	6.480,00	Venceu	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 27/31

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 21/2018 Processo Administrativo: 21/2018 771.699,00
Licitação.....: 7/2018 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção, reparos e instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme relação de ar condicionado P.M.A em anexo.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 105 - 4330220 - Troca de compressor ar condicionado janela 18.000 Btus - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		24,000	0,0000	420,0000	10.080,00	Ex-vencedor	1 *****
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		24,000	0,0000	408,0000	9.792,00	Perdeu	2
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		24,000	0,0000	417,5000	10.020,00	Perdeu	3
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		24,000	0,0000	420,0000	10.080,00	Venceu	0
Item.....: 106 - 4330221 - Troca de compressor ar condicionado janela 21.000 Btus - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		9,000	0,0000	565,0000	5.085,00	Ex-vencedor	1 *****
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		9,000	0,0000	467,0000	4.203,00	Perdeu	2
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		9,000	0,0000	535,0000	4.815,00	Perdeu	3
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		9,000	0,0000	565,0000	5.085,00	Venceu	4
Item.....: 107 - 4330222 - Troca de compressor ar condicionado janela 30.000 Btus - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		8,000	0,0000	838,0000	6.704,00	Ex-vencedor	1 *****
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		8,000	0,0000	510,0000	4.080,00	Perdeu	2
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		8,000	0,0000	825,0000	6.600,00	Perdeu	3
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		8,000	0,0000	838,0000	6.704,00	Venceu	0
Item.....: 108 - 4330223 - Troca de motor de ventilador ar condicionado janela 7.500 B - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		64,000	0,0000	205,0000	13.120,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		64,000	0,0000	195,0000	12.480,00	Inabilitado	2
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		64,000	0,0000	215,0000	13.760,00	Perdeu	3
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		64,000	0,0000	205,0000	13.120,00	Venceu	4





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 28/31

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 21/2018 Processo Administrativo: 21/2018 771.699,00
Licitação.....: 7/2018 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção, reparos e instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme relação de ar condicionado P.M.A em anexo.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 109 - 4330224 - Troca de motor de ventilador ar condicionado janela 10.000 - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		45,000	0,0000	220,0000	9.900,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		45,000	0,0000	207,5000	9.337,50	Inabilitado	2
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		45,000	0,0000	238,0000	10.710,00	Perdeu	3
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		45,000	0,0000	220,0000	9.900,00	Venceu	4
Item.....: 110 - 4330225 - Troca de motor de ventilador ar condicionado janela 12.000 - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		18,000	0,0000	220,0000	3.960,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		18,000	0,0000	207,5000	3.735,00	Inabilitado	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		18,000	0,0000	220,0000	3.960,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		18,000	0,0000	255,0000	4.590,00	Perdeu	4
Item.....: 111 - 4330226 - Troca de motor de ventilador ar condicionado janela 18.000 - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		24,000	0,0000	245,0000	5.880,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		24,000	0,0000	240,0000	5.760,00	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		24,000	0,0000	245,0000	5.880,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		24,000	0,0000	340,0000	8.160,00	Desclassif.	0
Item.....: 112 - 4330227 - Troca de motor de ventilador ar condicionado janela 21.000 - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		9,000	0,0000	253,0000	2.277,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		9,000	0,0000	252,5000	2.272,50	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		9,000	0,0000	253,0000	2.277,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		9,000	0,0000	408,0000	3.672,00	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 29/31

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 21/2018 Processo Administrativo: 21/2018 771.699,00
Licitação.....: 7/2018 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção, reparos e instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme relação de ar condicionado P.M.A em anexo.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 113 - 4330228 - Troca de motor de ventilador ar condicionado janela 30.000 - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		8,000	0,0000	280,0000	2.240,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		8,000	0,0000	265,0000	2.120,00	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		8,000	0,0000	280,0000	2.240,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		8,000	0,0000	510,0000	4.080,00	Desclassif.	0
Item.....: 114 - 4330229 - Recarga de gás R 22 com filtro ar condicionado janela 7.500 - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		64,000	0,0000	125,0000	8.000,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		64,000	0,0000	120,0000	7.680,00	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		64,000	0,0000	125,0000	8.000,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		64,000	0,0000	170,0000	10.880,00	Desclassif.	0
Item.....: 115 - 4330230 - Recarga de gás R22 com filtro ar condicionado janela 10. - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		45,000	0,0000	125,0000	5.625,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		45,000	0,0000	120,0000	5.400,00	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		45,000	0,0000	125,0000	5.625,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		45,000	0,0000	170,0000	7.650,00	Desclassif.	0
Item.....: 116 - 4330231 - Recarga de gás R 22 com filtro ar condicionado janela 12.000 - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		18,000	0,0000	135,0000	2.430,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		18,000	0,0000	130,0000	2.340,00	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		18,000	0,0000	135,0000	2.430,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		18,000	0,0000	170,0000	3.060,00	Perdeu	4





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 30/31

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 21/2018 Processo Administrativo: 21/2018 771.699,00
Licitação.....: 7/2018 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção, reparos e instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme relação de ar condicionado P.M.A em anexo.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 117 - 4330232 - Recarga de gás R 22 com filtro ar condicionado janela 18.000 - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		24,000	0,0000	150,0000	3.600,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		24,000	0,0000	145,0000	3.480,00	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		24,000	0,0000	150,0000	3.600,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		24,000	0,0000	255,0000	6.120,00	Desclassif.	0
Item.....: 118 - 4330233 - Recarga de gás R 22 com filtro ar condicionado janela 21.000 - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		9,000	0,0000	165,0000	1.485,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		9,000	0,0000	157,5000	1.417,50	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		9,000	0,0000	165,0000	1.485,00	Venceu	3
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		9,000	0,0000	300,0000	2.700,00	Desclassif.	0
Item.....: 119 - 4330234 - Recarga de gás R 22 com filtro ar condicionado janela 30.000 - Unidade: UN								
3942	ALVINO ADOLFO XARAO - ME		8,000	0,0000	185,0000	1.480,00	Ex-vencedor	1 *****
3943	ARAES EL DAHER FILHO EIRELI		8,000	0,0000	172,5000	1.380,00	Perdeu	2
3181	WD ENGENHARIA E MANUTENCAO EIRELI - ME		8,000	0,0000	185,0000	1.480,00	Venceu	3

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 31/31

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 21/2018 Processo Administrativo: 21/2018 771.699,00
Licitação.....: 7/2018 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de manutenção, reparos e instalação de aparelhos de ar condicionado, conforme relação de ar condicionado P.M.A em anexo.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 119 - 4330234 - Recarga de gás R 22 com filtro ar condicionado janela 30.000 - Unidade: UN								
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		8,000	0,0000	340,0000	2.720,00	Desclassif.	0

Aquidauana, Em

Texto "Assinatura do Responsável" -



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº77/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2018

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data: 06/07/2018

Horário: 08:00 horas

Local de realização da sessão: Rua Luiz da Costa Gomes, nº700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2018

Aos nove dias de julho de dois mil e dezoito na sede do Município de Aquidauana-MS, situada Rua Luiz da Costa Gomes, 700, Vila Cidade Nova, CEP 79.200-000, Aquidauana – MS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.452.299/0001-03, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 000.743.389, SSP/MS e CPF nº 609.079.321-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 451, Centro, Aquidauana – MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas: **NEWPC TECNOLOGIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.892.343/0001-15, estabelecida na Rua Imaculado Coração de Maria, nº 93, Bairro Carandá Bosque, na cidade de Campo Grande/MS, neste ato representada por **JOÃO PABLO DO CARMO MUSSINI**, com CPF nº 029.217.541-85; **NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E CLIMATIZAÇÃO EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.552.012/0001-48, estabelecida na Rua M-5, nº 26, Quadra 20, Sala 04, Parque Cuiabá, Cuiabá/MT, neste ato representada por **DIEGO ARMANDO ARAGÃO**, com CPF nº 020.233.431-78; **LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.682.110/0001-43, estabelecida na Rua São Felix, nº 554, Bairro Vilas Boas, Campo Grande/MS, neste ato representada por **LUIS MOREIRA DE LIMA**, com o CPF nº 009.288.628-01; **TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.821.705/0001-26, estabelecida na Avenida Leão da Silva, nº 765, sala 302, Ed. Verona Center, Bairro Gurigica, Vitória/ES, neste ato representada por **JEFERSON CARLOS DOS SANTOS**, CPF nº 414.123.868-61; nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 1996, Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, subsidiariamente, pela Lei Federal nº.8.666/93 e alterações posteriores, todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo nº 77/2018 e HOMOLOGADA, referente ao Pregão Presencial nº 44/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata é o registro de preços para aquisição de equipamentos e material permanente para atender as Secretarias Municipal de Administração, Educação e Assistência Social do município de Aquidauana/MS, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital que originou a presente.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços é documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da empresa vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato ou documento equivalente, para fornecimento dos itens nas condições definidas no edital que originou a presente Ata e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os itens pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Município convocará os fornecedores, formalmente ou por meio do e-mail informado na proposta de preços, com antecedência mínima de 03 (três) dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura do contrato originário da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado

pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

2.3. Colhidas as assinaturas, o Município providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com os preços registrados são aqui denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços.

2.5. Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a presente Ata de Registro de Preços, o contrato ou documento equivalente, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Comissão Permanente de Licitação - CPL convocará as demais empresas, na ordem de classificação, preferencialmente mantendo o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação integral ou de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela(s) Secretaria(s) participante(s) do Município de Aquidauana –MS e por demais Municípios que solicitarem a devida adesão.

3.2. Caberá a Secretaria Responsável pelo Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento/atendimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. Caberá a Secretaria solicitante do pedido informar ao Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade do município de Aquidauana ou de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no edital que a originou.

3.6. A Prefeitura Municipal de Aquidauana não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO/ATENDIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO.

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para atendimento do objeto, sendo Gestora da Ata a Secretaria Municipal de Educação, a qual designará o Fiscal da Ata de Registro de Preços.

4.2. A entrega deverá ser feita em dia útil, das 07:00 às 10:30 e das 13:00 às 16:30, no Depósito Central situado à rua Giovane Toscano de Brito, nº 1276, bairro Alto, no município de Aquidauana/MS, após solicitação efetuada pela Secretaria responsável a qual emitirá a devida autorização de fornecimento/ordem de serviço podendo ser entregue pessoalmente ou enviada ao e-mail informado na proposta, onde o prazo para entrega e/ou início da prestação do serviço começará a contar no primeiro dia útil após o envio do e-mail.

4.2.1. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação da Secretaria Gestora da Ata, dela devendo constar: a data, o valor unitário, a quantidade, o local para a



entrega/atendimento, o carimbo e a assinatura do responsável, contendo o número de referência da Ata/Contrato.

4.3. O(s) fornecedor(s) classificado(s) ficará(ão) obrigado(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

4.4. Os itens deverão ser entregues de acordo com os descritos no documento autorizativo para tal (requisição ou autorização de fornecimento - AF) e em conformidade com os quantitativos e especificações descritas no Termo de Referência, bem como quando ocorrer à substituição daqueles que não estejam em conformidade com as referidas especificações será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.5 – O recebimento dos itens se efetuará, mediante termo de recebimento, recibo ou do devido Carimbo de Recebimento no verso da Nota Fiscal/Fatura, conforme o caso, assinados pelo Gestor e pelo Fiscal do Contrato/Ata, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificações do item pelo Fiscal, devidamente identificado, designado pelo Gestor da pasta nos seguintes termos:

a) Se a empresa deixar de atender dentro do prazo estabelecido sem justificativa por escrito aceito pela Administração, sujeitar-se-á às penalidades impostas no edital que originou a presente Ata de Registro de Preços.

b) Todo e qualquer atendimento/fornecimento fora do estabelecido na presente Ata e no Edital que a originou, será imediatamente notificado à empresa vencedora que poderá ser obrigada a reparar o mesmo, o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, refazimentos ou ressarcimentos.

c) Serão recusados os itens que não atendam as especificações exigidas pelo Município.

4.6. Caso a(s) fornecedora(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da convocação, o Município convocará a segunda classificada para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais classificadas, poderão ser aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.

4.7. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.

4.8. Do(s) item(ns) entregue(s)/executado(s) deverão ser emitida(s) Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) distintas, ou seja, de acordo com as Requisição/Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, dela devendo constar o número da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, o item, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega/atendimento, devendo estar acompanhada dos documentos exigidos pela Resolução – TCE – MS, nº 54 de 14/12/2016, sendo devidamente recebida(s) pelo Gestor e Fiscal da Ata/Contrato, devidamente identificado(s), designado pelo Secretário da Pasta, além das demais exigências legais.

4.9. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

4.10. As despesas relativas ao fornecimento/atendimento dos itens correrão por conta exclusivas do fornecedor detentor da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO OU EQUIVALENTE

5.1. As obrigações decorrentes do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços constantes do Registro de Preços serão firmadas com a Secretaria solicitante, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, observadas as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei n. 8.666/93, e será formalizada através de:

a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;

b) Contrato ou documento equivalente, quando presentes obrigações futuras ou entrega parcelada.

5.1.1. O Edital que originou a presente Ata de Registro de Preços é parte integrante desta, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.

5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.2.1. Os contratos ou equivalentes decorrentes da presente Ata de Registro de Preços (ARP) deverão ser firmados dentro da vigência da ARP, porém a vigência do(s) contrato(s) ou equivalente(s) poderá ser posterior a vigência da ARP, conforme minuta anexa ao edital, podendo inclusive serem prorrogados, acrescidos ou suprimidos nos termos da Lei 8.666/93.

5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.

5.4. A empresa vencedora não poderá subcontratar, subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação sem prévia anuência do Município.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO

6.1. A Detentora da Ata de Registro de Preços estará obrigada, em função de solicitação dos usuários (participantes ou apostilados), a fornecer os quantitativos registrados acrescidos em até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações.

6.2. Na hipótese acima, a contratação ou equivalente se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados em ata.

6.3. A supressão dos produtos ou serviços registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PREÇO E REVISÃO

7.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços conforme Quadro Comparativo de Preços anexo à presente Ata.

7.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor da Ata notificará o fornecedor com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.

7.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, o Gestor da Ata formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

7.4. Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.

7.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá o Município de Aquidauana realizar nova licitação para a aquisição do produto ou serviço, sem que caiba direito de recurso.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO

8.1. Os pagamentos devidos a Contratada serão efetuados pela Contratante em até 30 (trinta) dias após a entrada das Nota(s) Fiscal(is)/Fatura(s) na Secretaria de Finanças, estando esta(s)



conforme cláusula 4.8 da presente Ata, onde poderá ser feita ainda pelo Município a verificação, a cada pagamento realizado, de que o(s) Fornecedor (es) se encontra (m) regular(es) com suas obrigações por meio do:

a) Certificado de regularidade junto a Fazenda Municipal e/ou Estadual (conforme o caso), Federal e INSS; A comprovação junto a Fazenda Municipal se dará por meio da Certidão Municipal de Débitos Gerais ou da Certidão Municipal Tributária e Fiscal.

b) Certificado de Regularidade relativa a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos Encargos Sociais instituídos por lei, relativos a cada pagamento realizado;

c) Certificado de Regularidade Trabalhista, a cada pagamento efetuado,

8.1.1 – Nas **Faturas ou Notas Fiscais** devidamente atestadas e visadas, pelo Fiscal e pelo Gestor do respectivo Órgão devidamente identificado, deverá **constar número do processo administrativo, número do pregão presencial, nº da nota de empenho/contrato**, e o número do Convênio quando forem recursos oriundos de convênio.

8.1.2 – Será feita pelo Município a comprovação da Retenção do Imposto de Renda – IR, na Fonte, da contribuição para o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, por pagamento realizado.

8.2. Ocorrendo atraso no pagamento os valores poderão ser corrigidos monetariamente com base no índice IPCA (IBGE).

8.3. Não será efetuado qualquer pagamento à empresa vencedora enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

8.4. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.5. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções;

8.6. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.7. O Município de Aquidauana não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

8.8. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.9. Caso ocorra o desequilíbrio econômico financeiro, a empresa vencedora poderá requerer formalmente ao MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, via Procuradoria Geral do Município, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio.

8.10. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.11. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância, pela Fornecedor de prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.

8.12. Fica estabelecido o percentual de juros de 6% (seis por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.

9. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa da fornecedora em assinar os

documentos referentes ao fornecimento do objeto, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente fora do prazo estabelecido, se recusar a entregar os itens solicitados pelo Município nos valores registrados, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos, ficará a fornecedora, a juízo do Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sujeito às seguintes penalidades:

I - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho;

II - Cancelamento do preço registrado;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos.

9.2. As sanções previstas nas sub cláusulas da cláusula 9 poderão ser aplicadas cumulativamente, sendo garantido o contraditório e a ampla defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil posterior a publicação da notificação/advertência/decisão no Diário Oficial do Município ou do envio da notificação/advertência/decisão ao e-mail informado na proposta da Detentora da Ata/Contratada.

9.3. Por atraso injustificado ou com justificativa não aceita pelo Gestor da Ata na execução do objeto, entrega ou prestação do serviço:

I - Multa moratória de 0,5% (meio) por cento por dia de atraso, sobre o valor da requisição/fatura, até o limite de 15% sobre o valor total registrado;

II - Rescisão unilateral se for o caso, à partir do décimo dia de atraso;

III - Cancelamento do preço registrado.

9.4. Por inexecução total ou execução irregular no fornecimento/entrega ou na prestação de serviço:

I - Advertência, por escrito, nas faltas leves;

II - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento não executado pela fornecedora;

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por prazo de até 05 (cinco) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.5. A penalidade de multa, estabelecida no inciso II do subitem acima, poderá ser aplicada juntamente com as sanções previstas nos incisos I, III e IV do mesmo subitem, sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos art. 77 a 80 da Lei n. 8.666/93.

9.6. Apresentação de documentação falsa, não manutenção da proposta e cometimento de fraude fiscal, acarretará sem prejuízo das demais cominações legais:

I - suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, Estadual e/ou Federal por até 05 (cinco) anos e descredenciamento do Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.7. A empresa que não recolher as multas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da notificação ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a Administração Pública deste Município, enquanto não adimplida a obrigação,





podendo o Município descontar de valores devidos a empresa o valor da(s) multa(s) devida(s).

9.8. Fica garantido à fornecedora o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados à partir do primeiro dia útil posterior ao recebimento da notificação/advertência/decisão ou da publicação do ato no Diário Oficial do Município, sendo que a notificação/advertência/decisão poderá ser enviada por meio do e-mail informado na proposta da Detentora da Ata, onde, nesse caso o prazo se iniciará no primeiro dia útil posterior ao envio do e-mail.

9.9. As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente, mediante aplicação do princípio da proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovadas, desde que requeridas por escrito e no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data em que for notificada da pretensão da Administração Pública deste Município da aplicação da pena.

9.10. As penalidades aplicadas serão, obrigatoriamente, anotadas no Certificado de Registro Cadastral deste Município.

9.11. Competirá a Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços a instrução do processo e a aplicação das penalidades previstas nas sub cláusulas 9.1, 9.2, 9.3 e 9.4, sendo eu as penalidades nelas previstas (salvo as descritas na sub cláusula 9.12) poderão ser aplicadas pelo Fiscal e/ou pelo Gestor da Ata de Registro de Preços.

9.12. A penalidade estabelecida no inciso III da sub cláusula 9.1 e II e IV da sub cláusula 9.4 serão de competência exclusiva da autoridade máxima Secretaria Gestora da Ata, na forma e no prazo estipulado no subitem 9.8, podendo a reabilitação ser concedido mediante ressarcimento dos prejuízos causados e depois de decorridos o prazo de sanção mínima de 02 (dois) anos.

9.13. O Órgão Gerenciador do Sistema de Registros de Preços, na qualidade de responsável pelo controle do cumprimento das obrigações relativas ao fornecimento caberá os trâmites referentes a instrução do processo que poderá ou não acarretar na aplicação das penalidades previstas no instrumento de convocação, devendo antes da decisão final sobre a aplicação de sanção solicitar o devido parecer jurídico quanto a legalidade do ato, anexando este aos autos do processo, e após a publicação da decisão sobre sanção, deverá enviar cópia da decisão sobre sanção à CPL, ao Financeiro e ao setor de Execução de Contratos do Município.

9.14. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município de Aquidauana, Estado do Mato Grosso do Sul.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

10.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e/ou por iniciativa Secretaria Gestora da Ata de Registro de Preços, da Prefeitura Municipal de Aquidauana, quando:

I - A empresa se recusar a formalizar o contrato ou equivalente decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

II - Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

III – For constatado que os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

IV - Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 77 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

V - Por razão de interesse público, devidamente motivado.

10.2. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.

10.3. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. Conforme Quadro Comparativo de Preços (em anexo) o Valor Total dos itens com o menor preço registrado é de R\$ 552.127,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil e cento e vinte e sete reais) Caso da presente Ata de Registro de Preços venha a ser gerado contrato ou equivalente, as despesas decorrentes correrão a cargo dos órgãos ou entidades usuárias da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

11.1.1 – As Secretarias usuárias da presente Ata de Registro de Preços são: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação.

11.1.2 – Por tratar-se de uma Ata de Registro de Preços, poderão ser utilizadas/empenhadas durante a execução quaisquer dotações da(s) Secretaria(s) Usuárias(s), de acordo com a necessidade do Município.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 2.097/2009 e Lei Municipal nº 2.104/2009, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis à espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Aquidauana/MS, 09 de julho de 2018.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal

NEWPC TECNOLOGIA EIRELI-ME
Detentora da Ata

EUCLIDES NOGUEIRA JUNIOR
Gestor da Ata

NV FRANCO COM. E SERV DE INFO. E CLIMATIZAÇÃO EIRELI-ME
Detentora da Ata

MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO
Gestor da Ata

LLIMA COM. E SERVIÇOS LTDA EPP
Detentora da Ata





MAURO LUIZ BATISTA
Gestor da Ata

para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços,
publique-se.

Aquidauana/MS 09 de julho de 2018.

TOPCLIMA SIS. DE REFRI. EIRELI
Detentora da Ata

Testemunhas:

Marcio Lima Junior
CPF: 004.968.641-06

Rutinéia Oliveira da Silva
CPF: 960.106.571-72

MAURO LUIZ BATISTA
Gestor da Ata de Registro de Preços

Ciente:

Ricardo Valério da Silva
Fiscal da Ata de Registro de Preços

MODELO DE ATO DE DESIGNAÇÃO

Ato de Designação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 028/2018

O Secretário Municipal de Administração do município de Aquidauana/MS responsável pelo acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 028/2018, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 vem por meio deste designar o Servidor Anderson Ribeiro dos Santos CPF nº 595.252.581-49 para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços, publique-se.

Aquidauana/MS 09 de julho de 2018.

EUCLIDES NOGUEIRA JUNIOR
Gestor da Ata de Registro de Preços

Ciente:

Anderson Ribeiro dos Santos
Fiscal da Ata de Registro de Preços

MODELO DE ATO DE DESIGNAÇÃO

Ato de Designação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 028/2018

O Secretário Municipal de Assistência Social do município de Aquidauana/MS responsável pelo acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 028/2018, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 vem por meio deste designar o Servidor Rubens Jesus de Arruda CPF nº 035.215.381-41 para exercer a função de Fiscal da referida Ata de Registro de Preços, publique-se.

Aquidauana/MS 09 de julho de 2018.

MARCOS FERREIRA CHAVES DE CASTRO
Gestor da Ata de Registro de Preços

Ciente:

Rubens Jesus de Arruda
Fiscal da Ata de Registro de Preços

MODELO DE ATO DE DESIGNAÇÃO

Ato de Designação do Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 028/2018

O Secretário Municipal de Educação do município de Aquidauana/MS responsável pelo acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços nº 028/2018, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 vem por meio deste designar o Servidor Ricardo Valério da Silva CPF nº 899.257.891-91





ANEXOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 28/2018 - QUADRO COMPARATIVO

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 1/9

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 77/2018 Processo Administrativo: 77/2018 Total dos Itens Vencedores: 552.127,00
Licitação.....: 44/2018 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender as Secretarias Municipal de Administração, Educação e Assistência Social do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 1021773 - MICROCOMPUTADOR, RAM 4 Gb, HD 320 Gb - - Unidade: UN								
3045	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELE-ME	Newpc G4400V2	34,000	0,0000	1.980,0000	67.320,00	Venceu	1 *****
2414	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	POSITIVO	34,000	0,0000	1.990,0000	67.660,00	Perdeu	2
3623	TERABRAS COMERCIAL EIRELI - ME	TERABRAS - I3 210C	34,000	0,0000	2.140,0000	72.760,00	Perdeu	3
4116	RCM AR CONDICIONADO EIRELI	ADTEC/BRAVIEW	34,000	0,0000	2.150,0000	73.100,00	Perdeu	4
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		34,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3820	KPS Calux Comércio e Serviços - EPP		34,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4117	TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI		34,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	MICROART	34,000	0,0000	2.255,5000	76.687,00	Desclassif.	0
3821	NV FRANCO COM. e SERV. de INFO. e CLIM. EIRELI-EPP	NV COMP CI34G	34,000	0,0000	2.320,0000	78.880,00	Desclassif.	0
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	K-MEX	34,000	0,0000	2.355,0000	80.070,00	Desclassif.	0
1312	INFORTECH INFORMÁTICA LTDA-ME	INFORTECH TECH F	34,000	0,0000	2.465,0000	83.810,00	Desclassif.	0
Item.....: 2 - 1021774 - PROJETO DE MULTIMÍDIA - - Unidade: UN								
3821	NV FRANCO COM. e SERV. de INFO. e CLIM. EIRELI-EPP	ACER	2,000	0,0000	2.340,0000	4.680,00	Venceu	1 *****
4116	RCM AR CONDICIONADO EIRELI	BENQ	2,000	0,0000	2.345,0000	4.690,00	Perdeu	2
3045	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELE-ME	Benque MX532	2,000	0,0000	2.610,0000	5.220,00	Perdeu	3
2414	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	EPSON	2,000	0,0000	2.615,0000	5.230,00	Perdeu	4
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4117	TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3623	TERABRAS COMERCIAL EIRELI - ME	EPSON X05+	2,000	0,0000	2.868,0200	5.736,04	Desclassif.	0
1312	INFORTECH INFORMÁTICA LTDA-ME	EPSON X05	2,000	0,0000	2.919,0000	5.838,00	Desclassif.	0
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	ACER	2,000	0,0000	2.925,0000	5.850,00	Desclassif.	0
3820	KPS Calux Comércio e Serviços - EPP	EPSON	2,000	0,0000	3.414,0000	6.828,00	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 2/9

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 77/2018 Processo Administrativo: 77/2018 552.127,00
Licitação.....: 44/2018 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender as Secretarias Municipal de Administração, Educação e Assistência Social do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 3 - 1021775 - TELA DE PROJEÇÃO - - Unidade: UN								
3821	NV FRANCO COM. e SERV. de INFO. e CLIM. EIRELI-EPP	NARDELLI	2,000	0,0000	470,0000	940,00	Venceu	1 *****
3045	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELE-ME	Nardelli NRT-003	2,000	0,0000	580,0000	1.160,00	Perdeu	2
2414	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	Matte White	2,000	0,0000	580,0000	1.160,00	Perdeu	3
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	NARDELLI	2,000	0,0000	686,4000	1.372,80	Perdeu	4
1312	INFORTECH INFORMÁTICA LTDA-ME		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4117	TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4116	RCM AR CONDICIONADO EIRELI	NARDELLI	2,000	0,0000	695,0000	1.390,00	Desclassif.	0
3623	TERABRAS COMERCIAL EIRELI - ME	NARDELLI - NRT 00:	2,000	0,0000	707,2000	1.414,40	Desclassif.	0
3820	KPS Calux Comércio e Serviços - EPP	CSR	2,000	0,0000	1.218,0000	2.436,00	Desclassif.	0
Item.....: 4 - 6090013 - AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS CICLO FRIO - Unidade: UN								
3821	NV FRANCO COM. e SERV. de INFO. e CLIM. EIRELI-EPP	ELGIN ECO LOGIC	15,000	0,0000	1.020,0000	15.300,00	Venceu	1 *****
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	COMFE	15,000	0,0000	1.024,0000	15.360,00	Perdeu	2
4117	TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI	KOMECO	15,000	0,0000	1.080,0000	16.200,00	Perdeu	3
4116	RCM AR CONDICIONADO EIRELI	KOMECO	15,000	0,0000	1.110,0000	16.650,00	Perdeu	4
3820	KPS Calux Comércio e Serviços - EPP	AGRATTO	15,000	0,0000	1.250,2900	18.754,35	Perdeu	5
3045	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELE-ME		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1312	INFORTECH INFORMÁTICA LTDA-ME	AGRATTO FIT	15,000	0,0000	1.266,0000	18.990,00	Desclassif.	0
2414	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	AGRATTO	15,000	0,0000	1.335,9800	20.039,70	Desclassif.	0
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	AGRATTO	15,000	0,0000	1.336,0000	20.040,00	Desclassif.	0
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	ELGIN	15,000	0,0000	1.465,7400	21.986,10	Desclassif.	0
3623	TERABRAS COMERCIAL EIRELI - ME	AGRATTO - SPLIT H	15,000	0,0000	1.487,7000	22.315,50	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 3/9

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 77/2018 Processo Administrativo: 77/2018 552.127,00
Licitação.....: 44/2018 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender as Secretarias Municipal de Administração, Educação e Assistência Social do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 5 - 6090014 - AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS CICLO FRIO - Unidade: UN								
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	COMFE	30,000	0,0000	1.149,0000	34.470,00	Venceu	1 *****
4117	TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI	KOMECO	30,000	0,0000	1.150,0000	34.500,00	Perdeu	2
3821	NV FRANCO COM. e SERV. de INFO. e CLIM. EIRELI-EPP	ELGIN ECO LOGIC	30,000	0,0000	1.155,0000	34.650,00	Perdeu	3
3045	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELE-ME		30,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4116	RCM AR CONDICIONADO EIRELI	KOMECO	30,000	0,0000	1.350,0000	40.500,00	Desclassif.	0
3820	KPS Calux Comércio e Serviços - EPP	AGRATTO	30,000	0,0000	1.400,8600	42.025,80	Desclassif.	0
2414	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	AGRATTO	30,000	0,0000	1.511,9800	45.359,40	Desclassif.	0
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	AGRATTO	30,000	0,0000	1.512,0000	45.360,00	Desclassif.	0
1312	INFORTECH INFORMÁTICA LTDA-ME	ELETROLUX ECO	30,000	0,0000	1.578,0000	47.340,00	Desclassif.	0
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	ELGIN	30,000	0,0000	1.700,1000	51.003,00	Desclassif.	0
3623	TERABRAS COMERCIAL EIRELI - ME	ELETROLUX - TURE	30,000	0,0000	1.851,0800	55.532,40	Desclassif.	0
Item.....: 6 - 6090015 - AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS CICLO FRIO - Unidade: UN								
3821	NV FRANCO COM. e SERV. de INFO. e CLIM. EIRELI-EPP	ELGIN ECO LOGIC	35,000	0,0000	1.680,0000	58.800,00	Venceu	1 *****
4116	RCM AR CONDICIONADO EIRELI	ELGIN	35,000	0,0000	1.689,0000	59.115,00	Perdeu	2
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	COMFE	35,000	0,0000	1.799,0000	62.965,00	Perdeu	3
4117	TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI	ELGIN	35,000	0,0000	1.850,0000	64.750,00	Perdeu	4
3820	KPS Calux Comércio e Serviços - EPP	AGRATTO	35,000	0,0000	1.912,8200	66.948,70	Perdeu	5
3045	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELE-ME		35,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1312	INFORTECH INFORMÁTICA LTDA-ME	CONSUL ECO	35,000	0,0000	2.252,0000	78.820,00	Desclassif.	0
2414	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	AGRATTO	35,000	0,0000	2.294,9800	80.324,30	Desclassif.	0
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	AGRATTO	35,000	0,0000	2.295,0000	80.325,00	Desclassif.	0
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	ELGIN	35,000	0,0000	2.456,2500	85.968,75	Desclassif.	0
3623	TERABRAS COMERCIAL EIRELI - ME	AGRATTO - ONE EC	35,000	0,0000	2.506,5800	87.730,30	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 4/9

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 77/2018 Processo Administrativo: 77/2018 552.127,00
Licitação.....: 44/2018 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender as Secretarias Municipal de Administração, Educação e Assistência Social do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 7 - 6090017 - AR CONDICIONADO SPLIT 24.000 BTUS CICLO FRIO - Unidade: UN								
3821	NV FRANCO COM. e SERV. de INFO. e CLIM. EIRELI-EPP	ELGIN ECO LOGIC	50,000	0,0000	2.035,0000	101.750,00	Venceu	1 *****
4117	TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI	KOMECO	50,000	0,0000	2.039,0000	101.950,00	Perdeu	2
4116	RCM AR CONDICIONADO EIRELI	PHILCO	50,000	0,0000	2.100,0000	105.000,00	Perdeu	3
3045	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELE-ME		50,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	ELGIN	50,000	0,0000	2.858,0000	142.900,00	Desclassif.	0
1312	INFORTECH INFORMÁTICA LTDA-ME	ELGIN ECOLOGIC	50,000	0,0000	2.865,0000	143.250,00	Desclassif.	0
3820	KPS Calux Comércio e Serviços - EPP	PHILCO	50,000	0,0000	2.875,8300	143.791,50	Desclassif.	0
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	ELGIN	50,000	0,0000	3.062,9300	153.146,50	Desclassif.	0
2414	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	AGRATTO	50,000	0,0000	3.225,9800	161.299,00	Desclassif.	0
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	ELGIN	50,000	0,0000	3.226,0000	161.300,00	Desclassif.	0
3623	TERABRAS COMERCIAL EIRELI - ME	ELGIN - HI WALL EC	50,000	0,0000	3.347,3300	167.366,50	Desclassif.	0
Item.....: 8 - 6090020 - AR CONDICIONADO SPLIT 60.000 BTUS CICLO FRIO - Unidade: UN								
3821	NV FRANCO COM. e SERV. de INFO. e CLIM. EIRELI-EPP	ELGIN PISO TETO E	10,000	0,0000	5.380,0000	53.800,00	Venceu	1 *****
4117	TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI	ELGIN	10,000	0,0000	5.390,0000	53.900,00	Perdeu	2
3820	KPS Calux Comércio e Serviços - EPP	AGRATTO	10,000	0,0000	5.964,9200	59.649,20	Perdeu	3
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3045	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELE-ME		10,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4116	RCM AR CONDICIONADO EIRELI	ELGIN	10,000	0,0000	6.400,0000	64.000,00	Desclassif.	0
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	ELGIN	10,000	0,0000	6.958,0000	69.580,00	Desclassif.	0
1312	INFORTECH INFORMÁTICA LTDA-ME	ELGIN ECO	10,000	0,0000	6.971,0000	69.710,00	Desclassif.	0
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	ELGIN	10,000	0,0000	7.346,7000	73.467,00	Desclassif.	0
2414	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	AGRATTO	10,000	0,0000	7.532,9800	75.329,80	Desclassif.	0
3623	TERABRAS COMERCIAL EIRELI - ME	ELGIN - ECO SPLIT	10,000	0,0000	8.121,0800	81.210,80	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 5/9

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 77/2018 Processo Administrativo: 77/2018 552.127,00
Licitação.....: 44/2018 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender as Secretarias Municipal de Administração, Educação e Assistência Social do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 9 - 8010061 - AR CONDICIONADO 30.000BTUs - Unidade: UN								
4117	TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI	KOMECO	20,000	0,0000	3.000,0000	60.000,00	Venceu	1 *****
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	ELGIN	20,000	0,0000	2.923,9500	58.479,00	Inabilitado	2
4116	RCM AR CONDICIONADO EIRELI	PHILCO	20,000	0,0000	3.400,0000	68.000,00	Perdeu	3
3820	KPS Calux Comércio e Serviços - EPP	AGRATTO	20,000	0,0000	3.403,5500	68.071,00	Perdeu	4
3045	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELE-ME		20,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3821	NV FRANCO COM. e SERV. de INFO. e CLIM. EIRELI-EPP	ELGIN ECO LOGIC	20,000	0,0000	3.469,0000	69.380,00	Desclassif.	0
1312	INFORTECH INFORMÁTICA LTDA-ME	AGRATTO FIT	20,000	0,0000	3.600,0000	72.000,00	Desclassif.	0
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	MIDEA	20,000	0,0000	3.630,0000	72.600,00	Desclassif.	0
2414	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	AGRATTO	20,000	0,0000	3.802,9800	76.059,60	Desclassif.	0
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	AGRATTO	20,000	0,0000	3.803,0000	76.060,00	Desclassif.	0
3623	TERABRAS COMERCIAL EIRELI - ME	ELGIN - HI WALL EC	20,000	0,0000	4.914,8300	98.296,60	Desclassif.	0
Item.....: 10 - 8040009 - AR CONDICIONADO SPLIT - "FRIO" - 9.000 BTUs - Unidade: UN								
3821	NV FRANCO COM. e SERV. de INFO. e CLIM. EIRELI-EPP	ELGIN ECO LOGIC	8,000	0,0000	1.018,0000	8.144,00	Venceu	1 *****
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	COMFE	8,000	0,0000	1.019,0000	8.152,00	Perdeu	2
4117	TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI	KOMECO	8,000	0,0000	1.150,0000	9.200,00	Perdeu	3
4116	RCM AR CONDICIONADO EIRELI	KOMECO	8,000	0,0000	1.200,0000	9.600,00	Perdeu	4
3820	KPS Calux Comércio e Serviços - EPP	AGRATTO	8,000	0,0000	1.250,2900	10.002,32	Perdeu	5
3045	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELE-ME		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1312	INFORTECH INFORMÁTICA LTDA-ME	AGRATTO FIT	8,000	0,0000	1.266,0000	10.128,00	Desclassif.	0
2414	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	AGRATTO	8,000	0,0000	1.342,9800	10.743,84	Desclassif.	0
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	AGRATTO	8,000	0,0000	1.343,0000	10.744,00	Desclassif.	0
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	ELGIN	8,000	0,0000	1.465,7400	11.725,92	Desclassif.	0
3623	TERABRAS COMERCIAL EIRELI - ME	AGRATTO - SPLIT H	8,000	0,0000	1.487,7000	11.901,60	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 6/9

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 77/2018 Processo Administrativo: 77/2018 552.127,00
Licitação.....: 44/2018 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender as Secretarias Municipal de Administração, Educação e Assistência Social do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 11 - 8040010 - AR CONDICIONADO "SPLIT" , FRIQ - 12.000 BTUs - - Unidade: UN								
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	COMFE	12,000	0,0000	1.149,0000	13.788,00	Venceu	1 *****
3821	NV FRANCO COM. e SERV. de INFO. e CLIM. EIRELI-EPP	ELGIN ECO LOGIC	12,000	0,0000	1.180,0000	14.160,00	Perdeu	2
4117	TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI	KOMECO	12,000	0,0000	1.200,0000	14.400,00	Perdeu	3
3045	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELE-ME		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4116	RCM AR CONDICIONADO EIRELI	KOMECO	12,000	0,0000	1.350,0000	16.200,00	Desclassif.	0
3820	KPS Calux Comércio e Serviços - EPP	AGRATTO	12,000	0,0000	1.400,8600	16.810,32	Desclassif.	0
2414	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	AGRATTO	12,000	0,0000	1.564,9800	18.779,76	Desclassif.	0
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	AGRATTO	12,000	0,0000	1.565,0000	18.780,00	Desclassif.	0
1312	INFORTECH INFORMÁTICA LTDA-ME	ELETROLUX	12,000	0,0000	1.578,0000	18.936,00	Desclassif.	0
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	ELGIN	12,000	0,0000	1.700,1000	20.401,20	Desclassif.	0
3623	TERABRAS COMERCIAL EIRELI - ME	ELETROLUX - TURE	12,000	0,0000	1.851,0800	22.212,96	Desclassif.	0
Item.....: 12 - 8040011 - AR CONDICIONADO "SPLIT" FRIQ, 18.000 BTUs - - Unidade: UN								
3821	NV FRANCO COM. e SERV. de INFO. e CLIM. EIRELI-EPP	ELGIN ECO LOGIC	12,000	0,0000	1.650,0000	19.800,00	Venceu	1 *****
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	COMFE	12,000	0,0000	1.660,0000	19.920,00	Perdeu	2
4117	TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI	ELGIN	12,000	0,0000	1.850,0000	22.200,00	Perdeu	3
3820	KPS Calux Comércio e Serviços - EPP	AGRATTO	12,000	0,0000	1.912,8200	22.953,84	Perdeu	4
4116	RCM AR CONDICIONADO EIRELI	ELGIN	12,000	0,0000	1.990,0000	23.880,00	Perdeu	5
3045	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELE-ME		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1312	INFORTECH INFORMÁTICA LTDA-ME	CONSUL ECO	12,000	0,0000	2.252,0000	27.024,00	Desclassif.	0
2414	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	AGRATTO	12,000	0,0000	2.311,9800	27.743,76	Desclassif.	0
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	AGRATTO	12,000	0,0000	2.312,0000	27.744,00	Desclassif.	0
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	ELGIN	12,000	0,0000	2.456,2500	29.475,00	Desclassif.	0
3623	TERABRAS COMERCIAL EIRELI - ME	AGRATTO - ONE EC	12,000	0,0000	2.506,5800	30.078,96	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 7/9

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 77/2018 Processo Administrativo: 77/2018 552.127,00
Licitação.....: 44/2018 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender as Secretarias Municipal de Administração, Educação e Assistência Social do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 13 - 8040012 - AR CONDICIONADO "SPLIT" FRIO, 24.000 BTUs - Unidade: UN								
3821	NV FRANCO COM. e SERV. de INFO. e CLIM. EIRELI-EPP	ELGIN ECO LOGIC	15,000	0,0000	2.249,0000	33.735,00	Venceu	1 *****
4117	TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI	KOMEKO	15,000	0,0000	2.250,0000	33.750,00	Perdeu	2
4116	RCM AR CONDICIONADO EIRELI	PHILCO	15,000	0,0000	2.490,0000	37.350,00	Perdeu	3
3045	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELE-ME		15,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	ELGIN	15,000	0,0000	2.858,0000	42.870,00	Desclassif.	0
1312	INFORTECH INFORMÁTICA LTDA-ME	ELGN ECOLOGIC	15,000	0,0000	2.865,0000	42.975,00	Desclassif.	0
3820	KPS Calux Comércio e Serviços - EPP	PHILCO	15,000	0,0000	2.875,8300	43.137,45	Desclassif.	0
2414	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	AGRATTO	15,000	0,0000	3.028,9800	45.434,70	Desclassif.	0
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	ELGIN	15,000	0,0000	3.029,0000	45.435,00	Desclassif.	0
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	ELGIN	15,000	0,0000	3.062,9300	45.943,95	Desclassif.	0
3623	TERABRAS COMERCIAL EIRELI - ME	ELGIN - HI WALL EC	15,000	0,0000	3.347,3300	50.209,95	Desclassif.	0

Item.....: 14 - 8040013 - AR CONDICIONADO "SPLIT" - 30.000 BTUs - 220v - Unidade: UN								
4117	TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI	KOMEKO	12,000	0,0000	3.000,0000	36.000,00	Venceu	1 *****
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	ELGIN	12,000	0,0000	2.923,9500	35.087,40	Inabilitado	2
4116	RCM AR CONDICIONADO EIRELI	PHILCO	12,000	0,0000	3.400,0000	40.800,00	Perdeu	3
3820	KPS Calux Comércio e Serviços - EPP	AGRATTO	12,000	0,0000	3.403,5500	40.842,60	Perdeu	4
3045	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELE-ME		12,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3821	NV FRANCO COM. e SERV. de INFO. e CLIM. EIRELI-EPP	ELGIN ECO LOGIC	12,000	0,0000	3.469,0000	41.628,00	Desclassif.	0
1312	INFORTECH INFORMÁTICA LTDA-ME	AGRATTO FIT	12,000	0,0000	3.600,0000	43.200,00	Desclassif.	0
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	MIDEA	12,000	0,0000	3.630,0000	43.560,00	Desclassif.	0
2414	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	AGRATTO	12,000	0,0000	3.815,9800	45.791,76	Desclassif.	0
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	AGRATTO	12,000	0,0000	3.816,0000	45.792,00	Desclassif.	0
3623	TERABRAS COMERCIAL EIRELI - ME	ELGIN - HI WALL EC	12,000	0,0000	4.914,8300	58.977,96	Desclassif.	0

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 8/9

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 77/2018 Processo Administrativo: 77/2018 552.127,00
Licitação.....: 44/2018 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender as Secretarias Municipal de Administração, Educação e Assistência Social do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 15 - 8040014 - AR CONDICIONADO "SPLIT" - 60.000 BTUs 220v - - Unidade: UN								
3821	NV FRANCO COM. e SERV. de INFO. e CLIM. EIRELI-EPP	ELGIN PISO TETO E	8,000	0,0000	5.450,0000	43.600,00	Venceu	1 *****
4117	TOPCLIMA SISTEMAS DE REFRIGERACAO EIRELI	ELGIN	8,000	0,0000	5.500,0000	44.000,00	Perdeu	2
3820	KPS Calux Comércio e Serviços - EPP	AGRATTO	8,000	0,0000	6.289,4000	50.315,20	Perdeu	3
2981	MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA ME	ELGIN	8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3045	NEWPC TECNOLOGIA - EIRELE-ME		8,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
4116	RCM AR CONDICIONADO EIRELI	ELGIN	8,000	0,0000	6.400,0000	51.200,00	Desclassif.	0
1385	LLIMA COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP	ELGIN	8,000	0,0000	6.958,0000	55.664,00	Desclassif.	0
1312	INFORTECH INFORMÁTICA LTDA-ME	ELGIN ECO	8,000	0,0000	6.971,0000	55.768,00	Desclassif.	0
1638	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS- EIRELI	ELGIN	8,000	0,0000	7.346,7000	58.773,60	Desclassif.	0
2414	RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA	AGRATTO	8,000	0,0000	7.392,9800	59.143,84	Desclassif.	0





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Página: 9/9

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Processo / Ano: 77/2018 Processo Administrativo: 77/2018 552.127,00
Licitação.....: 44/2018 - PR
Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto.....: Aquisição de equipamentos e material permanente para atender as Secretarias Municipal de Administração, Educação e Assistência Social do município de Aquidauana/MS.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
------------	--------------------	-------	------------	----------	----------------	-------------	----------	---------------

Item.....: 15 - 8040014 - AR CONDICIONADO "SPLIT" - 60.000 BTUs 220v - - Unidade: UN

3623	TERABRAS COMERCIAL EIRELI - ME	ELGIN - ECO SPLIT	8,000	0,0000	8.121,0800	64.968,64	Desclassif.	0
------	--------------------------------	-------------------	-------	--------	------------	-----------	-------------	---

Aquidauana, Em/...../.....

Texto "Assinatura do Responsável" -

